



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.477, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1999,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a servidora **MARIA LÚCIA TERRA**, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composto pelo Decreto nº 6.185, de 25 de setembro de 2018, em substituição a Senhora **JULIANA XAVIER MOIMÁS**, nomeada pelo Decreto nº 6.409, de 13 de agosto de 2019.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de novembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas